



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1968 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 500.000,00

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

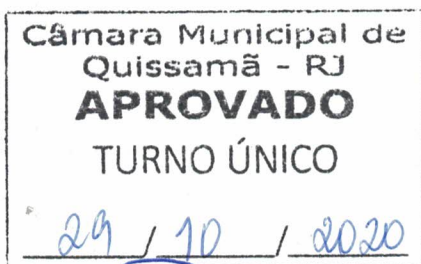
Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único - Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 1.901/2019.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECADÇÃO até o mês de setembro/2020 (fontes: royalties), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 29 de outubro de 2020.




Luciano Pessanha
Presidente


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 30 / 10 / 2020

Edição: 1290


Assinatura
Rogério de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207



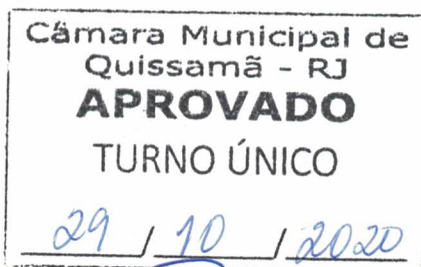
República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

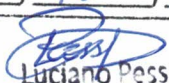
ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ SETEMBRO/2020)	Fontes: royalties	94.254.562,50
ARRECADAÇÃO (ATÉ SETEMBRO/2020)	Fontes: royalties	105.666.243,05
EXCESSO APURADO (ATÉ SETEMBRO/2020)	Fontes: royalties	11.411.680,55
UTILIZADO NO DECRETO N.º 2947/2020		5.379.651,45
UTILIZADO NO DECRETO N.º 2950/2020		2.934.570,94
UTILIZADO NO DECRETO N.º 2968/2020		450.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 2969/2020		125.000,00
UTILIZADO NESTE PROJETO DE LEI		500.000,00

SALDO DISPONÍVEL: 2.022.458,16

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS 36.01-10.302.0009.2.028	1447	3390.30	500.000,00
TOTAL			500.000,00




Luciano Pessanha
Presidente